

DECRETO Nº 35.196

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, fica alterado cargo em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com o remanejamento e a modificação de nomenclatura de unidade administrativa, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de **Assessor Executivo I, Padrão CE 1**, pertencente à Estrutura Organizacional da SEMTRA, fica remanejado para a Estrutura Organizacional da SEMGOV.

Art. 3º O cargo de Coordenador Executivo de Infraestrutura do Interior, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da SEMUI, passa a denomina-se **Assessor Executivo I, Padrão CE 1**, sendo remanejado para a Estrutura Organizacional da SEMGOV.

Art. 4º O quantitativo do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV passa a ser de 11 (onze) cargos, em decorrência da alteração promovida nos artigos 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Os organogramas da Secretaria Municipal de Interior - SEMUI e da Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA passam a vigorar conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

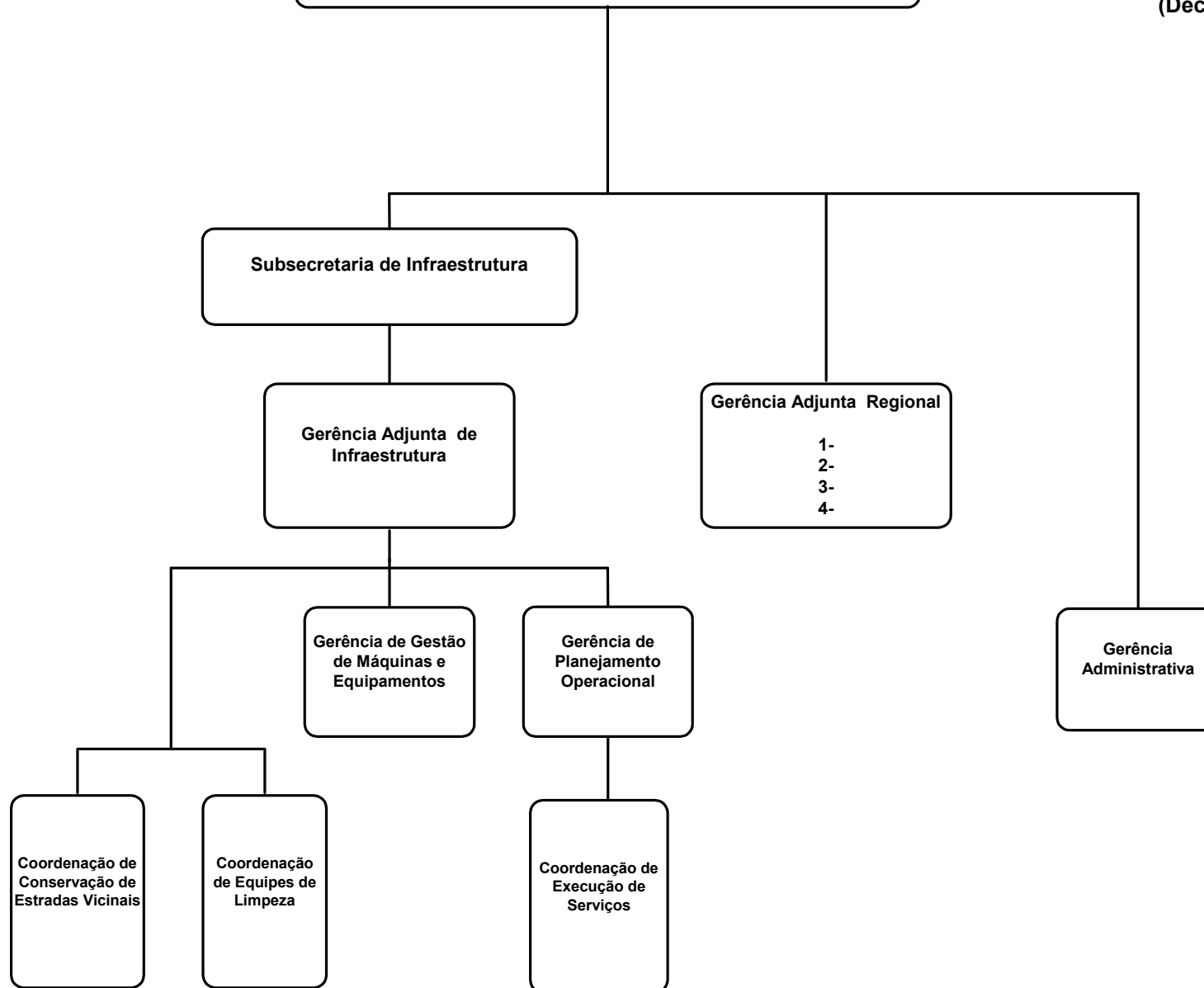


Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310033003100390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



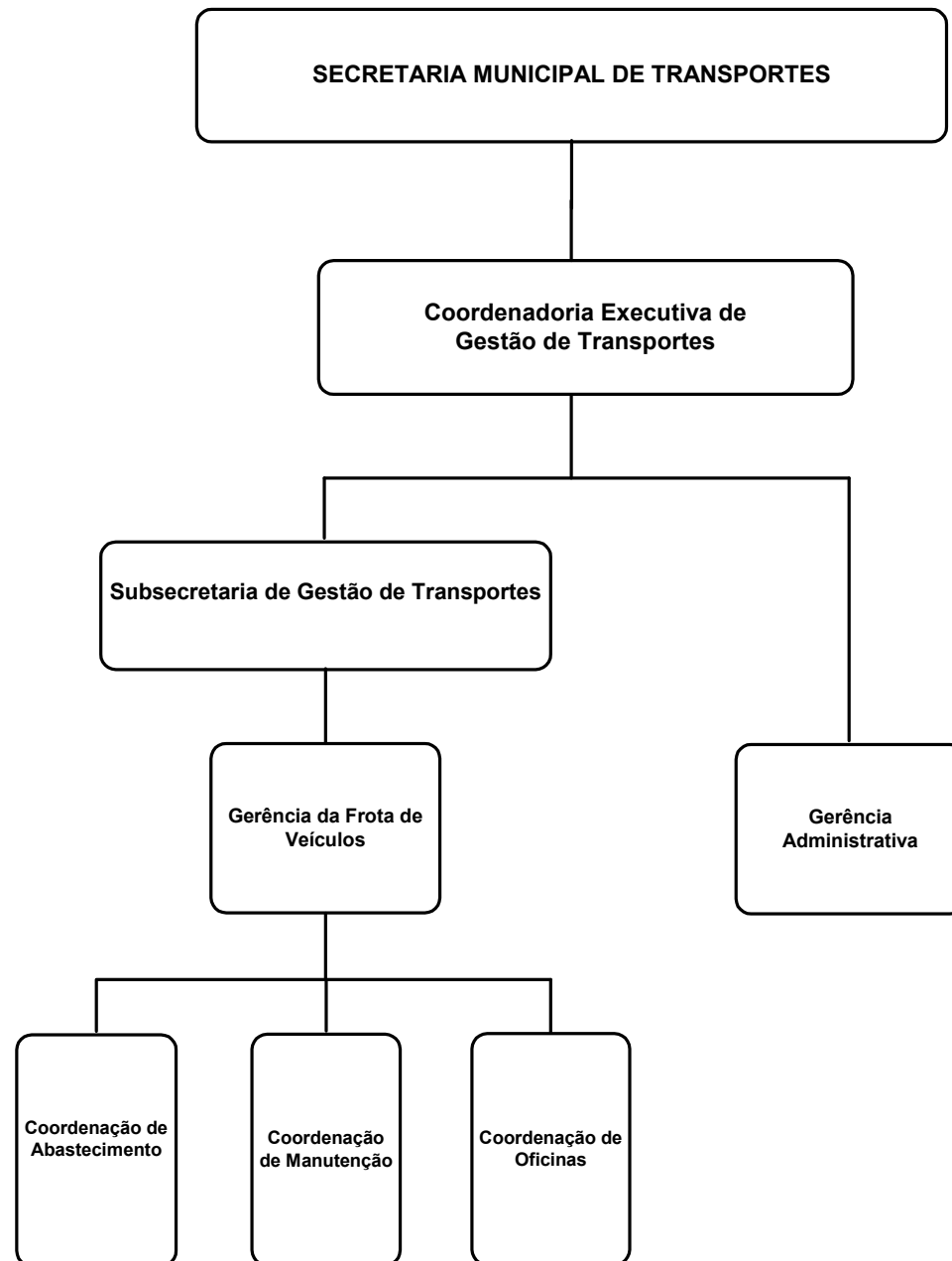
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

ANEXO I
(Decreto nº 35.196/25)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310033003100390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO II

(Decreto nº 35.196/25)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310033003100390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

